



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1098**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2020**

## PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2019

Para fins de reequilíbrio de valores unitários, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 015/2019, que, respectivamente, a empresa **AUTO POSTO SECULO XXI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.122.491/0001-60, com sede na Rua Ouro Verde, s/n, na cidade de Jardim Alegre- Paraná, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM TIPO DIESEL-S10, DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio de valor unitário do objeto supramencionado, conforme segue.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 076/2019**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid	Valor unt.	Valor Unit. Reajustado
1	Diesel S-10	Ltr	3,47	3,56

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada o valor do objeto no período entre 10/01/2020 a 07/04/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.  
Publique-se.

Jardim Alegre, de 10 janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**AUTO POSTO SECULO XXI LTDA**  
**Claudinei da Lomba**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Elizabete Aparecida Maciel  
CPF: 759.452.829-87

\_\_\_\_\_  
Adail Magin Martins  
CPF: 013.096.029-21

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº008/2020, de 10 de Janeiro de 2020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1098**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2020**

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

## CONCEDER

Art.1º- **FÉRIAS REGULAMENTARES** a servidores integrante do Quadro de pessoal efetivo, e comissionados, do Poder Executivo, lotados no edifício da Prefeitura Municipal, conforme segue:

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida	02/01/2019 á 02/01/2020	13/01/2020 à 11/02/2020
Neni Aparecida Caroba Canterteze	02/01/2019 à 02/01/2020	06/01/2020 à 04/02/2020
Paulo Godolfredo Ayres Machado	06/02/2018 à 06/02/2019	13/01/2020 à 11/02/2020

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte (10/01/2020).

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **23/01/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as Escolas Municipais e o Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 10 de janeiro de 2020.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1098**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2020**

## SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2019

Para fins de reequilíbrio de valores unitários, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 015/2019, que, respectivamente, a empresa **AUTO POSTO SECULO XXI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.122.491/0001-60, com sede na Rua Ouro Verde, s/n, na cidade de Jardim Alegre- Paraná, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **aquisição de combustíveis comuns tipo, Óleo Diesel, Gasolina e Etanol, destinados para a manutenção da frota dos veículos pertencentes ao município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio de valor unitário do objeto supramencionado, conforme segue.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 015/2019**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Marca	Unid	Valor unt.	Valor Unit. Reajustado
4	GASOLINA COMUM	G.P Combustível	Ltr	4,38	4,41

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada o valor do objeto no período entre 10/01/2020 a 13/03/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.  
Publique-se.

Jardim Alegre, de 10 janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**AUTO POSTO SECULO XXI LTDA**  
**Claudinei da Lomba**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Elizabete Aparecida Maciel  
CPF: 759.452.829-87

\_\_\_\_\_  
Adail Magin Martins  
CPF: 013.096.029-21



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1098**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2020**

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 02/2020

O Senhor **RUBENS VANDERLEI DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art.1º) Ficam nomeados os Senhores Osmar Pires Júnior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 043.016.759-81, Viviane Maria Miranda, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 057.797.619-22 e João Aparecido Battisteti, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 738.274.959-20, Presidente, Secretário e membro respectivamente para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardim Alegre do ano de 2020.**

**Art.2º) A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete da Presidência, em 08 de janeiro de 2020.

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

### PORTARIA Nº 04/2020

O Senhor **RUBENS VANDERLEI DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **FABIO LUIZ SPADRIZANI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.297.339-0 - SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.013.709-31, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 13/04/2017 à 12/04/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

RUBENS VANERLEI DE CASTRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

### PORTARIA Nº 05/2020

O Senhor **RUBENS VANDERLEI DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **JOÃO APARECIDO BATTISTETI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.125.985-8 - SESP-PR, inscrito no CPF/MF



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1098**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2020**

sob o nº 738.274.959-20, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 à 04/01/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

**RUBENS VANERLEI DE CASTRO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**